



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 25 /84

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO XII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-20/84 DE 16.04.84;

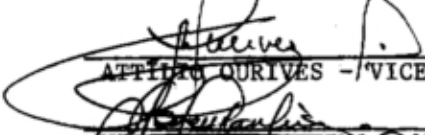
R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria Nº 132/84-R de 12 de abril de 1984, que abre "ad-referendum" do Conselho Diretor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros), conforme demonstrativos das receita e despesas em anexo, para atender a despesas com manutenção das atividades da Prê-Escola de Educação Artística e Recreativa "O Coringuiha".

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente crédito, serão cobertas com recursos oriundos da Fonte-70-Renda própria (Escola o Coringuiha).

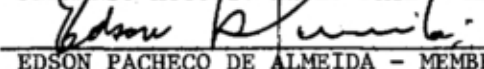
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 17 de abril de 1984.



BENEDITO PEDRO DORILEO - PRESIDENTE


ARTUR AURIVÉS - VICE-PRESIDENTE


NELSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - MEMBRO


OTACILIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO